



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.6530.0000506/2023-46, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação do art. 1º da Portaria CNMP-SG nº 9, de 21 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 22 de janeiro de 2025, para que onde se lê: "Assessor Nível III", leia-se: "Coordenador".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO  
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público